



FREGUESIA DE SINES

EDITAL N.º07/2015

CARLOS MANUEL JESUS SALVADOR, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do art. 56.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna público que em reunião pública ordinária de 12 de março de 2015, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa: -----

- Ceder uma sala para o dia 15 de abril, no âmbito do Encontro de Equipas Locais de Intervenção Precoce na Infância do Alentejo Litoral ao Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância.-----

- Atribuir um subsídio no valor de 100,00 € ao Grupo Desportivo da Baixa de São Pedro para adquirirem equipamentos.-----

- Ceder o Salão do Povo para o dia 22 de março.-----

Sines, 16 de março de 2015.

O Presidente da Junta,

Carlos Manuel Jesus Salvador